



Termo de Ratificação do Processo nº 0130353/2023-AGED-MA. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13202 Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação 0546 Defesa Agropecuária; 33.90.39.63 Serviços Graficos e Editoriais; 1501 Recursos Diretamente Arrecadados; 2023NE002241. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Estadual nº 38.136/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr(a). Maria Eva Nascimento Mendonça, portadora do CPF nº 255.629.083-87, representante legal da contratada. São Luís – MA, 31 de agosto de 2023. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.593/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 – TJ/MA); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CNPJ: 11.509.434/0001-38; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK INTERNET IP DEDICADO PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS TJMA, DPEMA E MPMA, ATRAVÉS DE CIRCUITO TERRESTRE (METÁLICO OU FIBRA ÓPTICA), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO (PROATIVO E REATIVO) E ANÁLISE DE TRÁFEGO (24X7), PARA AS LOCALIDADES ONDE OS REFERIDOS ÓRGÃOS POSSUEM PONTO DE PRESENÇA E NOVAS LOCALIDADES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES; VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO É DE R\$ 1.138.616,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO, SENDO DE R\$ 189.866,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) O VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2023 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.593/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – TJ/MA); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.; CNPJ: 10.995.526/0001-02; OB-

JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK INTERNET IP DEDICADO PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS TJMA, DPEMA E MPMA, ATRAVÉS DE CIRCUITO TERRESTRE (METÁLICO OU FIBRA ÓPTICA), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO (PROATIVO E REATIVO) E ANÁLISE DE TRÁFEGO (24X7), PARA AS LOCALIDADES ONDE OS REFERIDOS ÓRGÃOS POSSUEM PONTO DE PRESENÇA E NOVAS LOCALIDADES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES; VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DESTE CONTRATO É DE R\$ 397.540,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO, SENDO DE R\$ 66.290,00 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) O VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO Nº 39.948/2023– TJMA, CONTRATO Nº 0117/2023 – TJMA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – TJMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2023-TJMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar). CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, nos termos do inciso I art. 94 da Lei nº 14.133/2021, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOEMA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. o valor total para o objeto deste contrato é de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. 5.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho Nº 2023NE001029/FERJ/MA, emitida em 23/08/2023. 5.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade orçamentária emissora da nota de empenho que albergou a aquisição: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ: 04.408.070/0001-34. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 16.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo